

**PORTARIA N° 617/2025**

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 061/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã.

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 13.889, protocolado no Livro nº 06, fls 1276 de 01/07/2025

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER RETORNO** as atividades da Licença sem Vencimentos, a partir do dia 04 de julho de 2025 ao servidor **JAILSON TENÓRIO DE JESUS, Mat. 105000, função Guarda Civil Municipal**, lotado na secretaria Municipal de Segurança Cidadã.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2025.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

